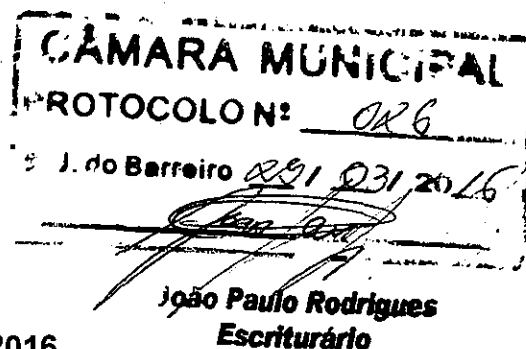


SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 18 DE MARÇO DE 2016.

OF. GP : N.º 056/2016.



REF.: REQUERIMENTO N.º 001/2016.

**“SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE RECUPERAÇÃO DE GALERIA DE ESGOTO”.**

**Ver. Alexandre Villaça Ferreira Leite.**

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 001/2016 cabe-nos encaminhar ao Nobre Vereador as informações prestadas pelo Secretário de Planejamento, Obras e Serviços, Sr. Patrick Luiz de Oliveira acerca do assunto suscitado (conforme memorando interno nº 014/2016, em anexo).

Desta forma, encaminhadas as informações instadas pelo Nobre Edil, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, tudo a bem da transparência no trato da coisa pública. Aproveita-se o ensejo para expressar o mais profundo apreço e respeito pela nobre atividade que é exercida pelo referido edil, ora Requerente.



**José Milton de Magalhães Serafim**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. Alexandre Villaça Ferreira Leite

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de

São José do Barreiro- SP

São José do Barreiro, 08 de Março de 2016.

**Memorando Interno nº014/2016.**

Do: Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços  
Para: Procuradoria Jurídica

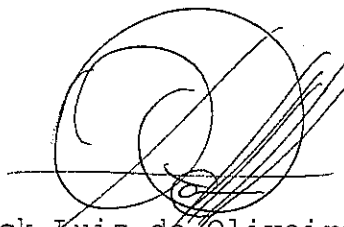
Ref.: Req. 001/2016 - Legislativo

Prezado (a) Senhor (a),

À Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro - SP, representado pelo seu corpo técnico de engenharia vem através deste informar que O município em parceria com a AGEVAP (Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul) está realizando o **ESTUDO DE CONCEPÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E ESTUDO AMBIENTAL DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**, o qual, depois de finalizado e recebimento de recursos, permitirá a realização da coleta e tratamento de todo esgoto gerado na área Urbana do Município de São José do Barreiro.

Diante ao exposto e após a ciência do fato, esta prefeitura está tomando as medidas cabíveis para a recuperação do canal. Devido os trâmites administrativos e necessidade de aquisição de material, fica estipulado um prazo de 45 dias para a conclusão dos serviços.

Sem Mais,



Patrick Luiz de Oliveira  
Secretário de Planejamento, Obras e Serviços.